

Acesso e financiamento da pré-escola: estudo de caso em Millburn, Nova Jersey – Estados Unidos

Ellen Cristina Ceccon

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas/SP – Brasil

Maria Lúcia Lemos Ceccon

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas/SP – Brasil

Resumo

Este artigo tem como objetivo apresentar o financiamento e a oferta da pré-escola pública na cidade de Millburn, Nova Jersey. Para tal, foi realizado um estudo de caso abordando alguns aspectos do modelo de financiamento e de acesso à educação nos Estados Unidos, através de dados oficiais e literatura internacional. Verificou-se que o atendimento às crianças de 3 e 4 anos, no município de Millburn, se dá através de um programa de pré-escola, limitado a 48 vagas públicas, porém, não gratuitas, e que a totalidade do atendimento de crianças de 0 a 3 anos ocorre exclusivamente pela rede privada de ensino.

Palavras-chave: Financiamento público. Pré-escola. Millburn. Nova Jersey. Educação.

Acess and financing of preschool: a case study in Millburn, New Jersey – United States

Abstract

This article aims to present the financing and the provision of public preschool in the city of Millburn, New Jersey. A case study was conducted approaching some aspects of the funding model and access to education in the United States, through official data and international literature. It was found that the provision for children ages 3 and 4 years, in the city of Millburn, is through a preschool program, limited to 48 public spaces, not free of cost, and the entire provision for children 0-3 years is exclusively accomplished by private schools.

Keywords: Public financing. Preschool. Millburn. New Jersey. Education.

Introdução

Este trabalho foi desenvolvido a partir da vivência no município de Millburn, Nova Jersey, Estados Unidos, que despertou interesse em compreender como se dá a oferta de vagas públicas na educação infantil neste local. Foi observado que o atendimento da educação infantil é realizado por *Daycare*, *Preschool* e *Kindergarten*. O *Daycare*, creche traduzido para o português, é o atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade. Entende-se por *Preschool*, pré-escola em português, o atendimento de crianças de 3 e 4 anos. O *Kindergarten*, jardim de infância na sua tradução, etapa que já se encontra nos prédios do ensino fundamental, o atendimento de crianças de 5 anos. Neste trabalho, quando referido ao sistema educacional estadunidense de ensino, serão utilizados os termos traduzidos para o português.

Segundo a legislação do Estado de Nova Jersey, a frequência educacional para crianças menores de seis anos não é obrigatória¹. Sendo assim, a oferta de vagas da educação infantil varia de acordo com o regimento e financiamento do *Board of Education* (Conselho de Educação) de cada município.

Para esta análise, a metodologia adotada foi o estudo de caso, por destacar um caso específico, a fim de descobrir suas características (FONSECA, 2002) e compreender como ocorre a oferta e financiamento nos EUA, no estado de Nova Jersey e mais especificamente no município de Millburn. Realizou-se revisão bibliográfica da literatura internacional e também análise de fontes oficiais como: legislação estadual, legislação municipal, censo estadunidense e documentos oficiais do *board of education* estadual e local. O período selecionado para o estudo de caso foi o ano escolar 2014-2015.

O financiamento da educação nos Estados Unidos e no Estado de Nova Jersey

Os Estados Unidos não possuem um sistema nacional de educação em sua Constituição e, portanto, é tarefa dos estados a regulamentação de seu Sistema Educacional. A atuação do governo federal se dá através de apoio financeiro à educação pública, por meios de programas (CORSI-BUNKER, [s.d]). A arrecadação para a educação ocorre da seguinte maneira:

A receita de fontes federais inclui verbas aprovadas através de governos estaduais, bem como os gastos federais diretamente recebidos. 'A receita de fontes estatais' consiste unicamente dos montantes provenientes de governos estaduais. 'A receita de fontes municipais' é constituída por receitas levantadas localmente incluindo impostos, encargos e variadas receitas (U.S Census Bureau, 2013 - Tradução das autoras).

O financiamento das escolas públicas concentra-se quase por completo pelos estados e municípios, como exemplifica Corsi-Bunker (s.d): "[...] em Minnesota, quase 80% dos fundos de educação pública são provenientes de fontes estaduais. Cerca de 17% vem de fontes locais, enquanto que menos de 5% vem do governo federal".

Cada estado tem sua própria secretaria de educação, responsável por normatizar as leis que regulam o financiamento, a contratação de professores, o acesso e o currículo. Também é a secretaria que determina a idade para a frequência obrigatória, que pode variar entre os estados: de 5 anos – no jardim de infância – ou 6 anos já no primeiro ano do *elementary school* (ensino fundamental I) e terminando com 16 ou com 17 anos. Portanto, fica sob a responsabilidade de cada estado administrar e se responsabilizar pela educação pública (CORSI-BUNKER, [s.d.]).

De acordo com a Constituição do Estado de Nova Jersey, de 1947², o artigo 8, sessão 4, define que "o Legislativo deve prover a manutenção e suporte de um sistema completo e eficiente das escolas públicas gratuitas para a instrução de todas as crianças no estado, entre as idades de 5 a 18 anos" (NEW JERSEY, 1947. Tradução nossa). A Lei N.J.S.A 18A:38-25 refere-se à obrigatoriedade do ensino, em Nova Jersey, de 6 a 16 anos de idade, como mostra a tabela a seguir.

¹ N.J.S.A 18A:38-25 – Lei que se refere à obrigatoriedade do ensino de 6 a 16 anos.

² Disponível em: <<http://www.njleg.state.nj.us/lawsconstitution/constitution.asp>>.

Tabela 1 – Etapa escolar e obrigatoriedade do ensino

Etapa escolar	Idade	Obrigatoriedade
<i>Kindergarten</i>	5 anos de idade	Facultativo
<i>Elementary school</i>	6 aos 10 anos de idade	Obrigatório
<i>Middle school</i>	11 aos 13 anos de idade	Obrigatório
<i>High school</i>	14 aos 17 anos de idade	Obrigatório até 16 anos, 17 anos facultativo

Fonte: Lei N.J.S.A 18A:38-25 - tabela elaborada pelas autoras.

No estado de Nova Jersey, diferente de Minnesota, 55% dos recursos destinados à educação pública são oriundos de fontes municipais, 40% de fontes estaduais e 4% de fontes federais (U.S Census Bureau, 2014).

A seguir, a tabela 2 mostra a participação em porcentagem da união, estados e municípios no financiamento da educação pública, do jardim de infância ao ensino médio (5 a 17 anos). Para facilitar a compreensão, os dados foram fracionados por estado e divididos em três categorias: receita de fontes federais (*Revenue from federal sources*), receita de fontes estaduais (*Revenue from state sources*) e receita de fontes municipais (*Revenue from local sources*), todas relativas ao ano de 2014.

Tabela 2 – Annual Survey of School System Finances: percentage distribution of public elementary-secondary school system revenue by source and state: fiscal year 2014

<i>States</i>	<i>Revenue from federal sources - Total (%)</i>	<i>Revenue from state sources - Total (%)</i>	<i>Revenue from local sources - Total (%)</i>	<i>Revenue - Total (%)</i>
Alabama	10.8	54.8	34.4	100
Alaska	12.1	67.2	20.7	100
Arizona	13.3	38.4	48.3	100
Arkansas	10.7	77.4	11.9	100
California	10.6	55	34.4	100
Colorado	7.5	43.5	49.1	100
Connecticut	4	39.4	56.6	100
Delaware	7	59.8	33.2	100
District of Columbia	10.1	0	89.9	100
Florida	11.9	40.1	47.9	100
Georgia	10.1	44	45.9	100
Hawaii	10.6	87.3	2	100
Idaho	11.2	63.3	25.5	100
Illinois	7.6	36.7	55.7	100
Indiana	7.7	62.8	29.5	100
Iowa	7.4	52.4	40.2	100
Kansas	7.3	57.4	35.3	100
Kentucky	11.4	54.9	33.7	100
Louisiana	15.3	41.5	43.2	100

Maine	7	39.6	53.4	100
Maryland	5.8	44.3	49.9	100
Massachusetts	4.8	40	55.2	100
Michigan	8.9	57.5	33.6	100
Minnesota	5.7	69	25.3	100
Mississippi	14.9	50.2	34.9	100
Missouri	8.8	42	49.2	100
Montana	11.8	48	40.2	100
Nebraska	8.1	32.7	59.2	100
Nevada	9.1	63.1	27.8	100
New Hampshire	5.5	34.1	60.4	100
New Jersey	4.2	40.3	55.5	100
New Mexico	12.9	69.6	17.5	100
New York	5.5	40.6	53.9	100
North Carolina	11.4	58.3	30.3	100
North Dakota	10.2	58.9	30.9	100
Ohio	7.5	42.2	50.3	100
Oklahoma	11.4	49.5	39.1	100
Oregon	7.9	51.6	40.4	100
Pennsylvania	6.6	37.2	56.3	100
Rhode Island	8.1	37.9	54	100
South Carolina	9.7	46.4	43.9	100
South Dakota	13.9	30.8	55.3	100
Tennessee	11.9	46.8	41.3	100
Texas	10.7	39	50.3	100
Utah	8.8	53.7	37.5	100
Vermont	6.1	89.4	4.5	100
Virginia	6.7	39.7	53.6	100
Washington	8	60.5	31.5	100
West Virginia	10	58.1	31.9	100
Wisconsin	7.5	51.9	40.6	100
Wyoming	6.4	54.5	39.1	100

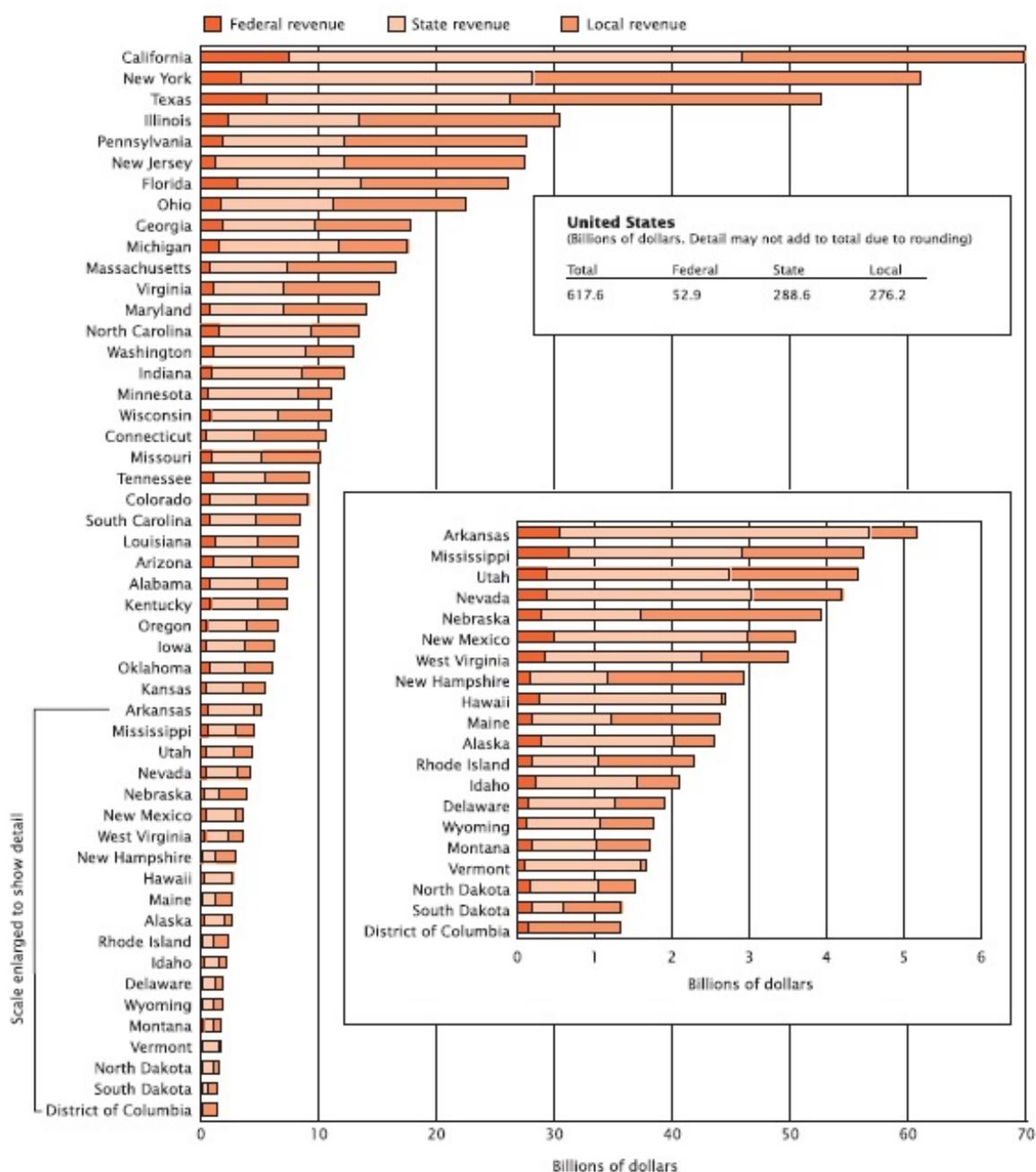
Fonte: U.S. Census Bureau (2014), Annual Survey of School System Finances.

De acordo com a tabela 2, é possível afirmar que a participação federal no financiamento da educação pública é muito inferior aos outros entes, estadual e municipal. Entre os estados, Louisiana (15.3%) e Mississippi (14.9%) são os que mais recebem contribuição do governo federal. Percebe-se que grande parte dos recursos educacionais é proveniente dos estados, seguida pelos municípios e, com um percentual bem abaixo, o governo federal.

No entanto, observa-se que em 21 estados os recursos municipais são maiores que os recursos estaduais, como, por exemplo, em Nova Jersey. Verifica-se também estados cuja participação municipal é muito inferior, como no caso de Hawaii e Vermont, respectivamente com 2% e 4.5%.

A seguir, o gráfico 1 demonstra o investimento, em bilhões de dólares, da união, estados e municípios quanto ao financiamento da educação pública, do jardim de infância ao ensino médio, por ordem de maior valor de recursos despendidos em educação.

Gráfico 1 – Public Elementary-Secondary School System Revenue by Source and State: fiscal year 2014



Fonte: U.S Census Bureau (2014), Economic Reimbursable Surveys Division - Reports Public Education Finances (2014, p. XI).

Assim, é possível constatar que o estado que mais investiu no financiamento da educação pública foi a Califórnia, com aproximadamente 70 bilhões de dólares por ano. No ano de 2014, conforme demonstrado no gráfico, o estado de Nova Jersey ocupa o quarto lugar em investimento, com aproximadamente 30 bilhões de dólares.

Em 2008, foi aprovada a Lei de Reforma do Fundo Escolar em Nova Jersey, na qual incluiu-se uma fórmula mínima de financiamento, por aluno, baseado na projeção do número de matrículas. Segundo Maloney (2014), a fórmula foi desenhada de maneira que atenda as exigências da constituição do estado, considerando uma educação completa e eficiente³. A fórmula também se baseia nos salários e benefícios dos profissionais.

Dessa forma, Maloney (2014) destaca que

A fórmula inclui fator de ponderação, dependendo da fase escolar em que o aluno encontra-se matriculado e se o aluno possui qualquer necessidade especial. Estudantes de meio período de jardim de infância (*kindergarten*) recebem um fator de ponderação de 0,50, enquanto os estudantes de período integral do jardim de infância (*kindergarten*) até a quinta série recebem o fator de 1,0. Estudantes do sexto ao oitavo ano recebem um fator de ponderação de 1,04, enquanto que os alunos do nono ao décimo segundo ano recebem um fator de ponderação de 1,17. [...] Fundos adicionais estão disponíveis para os distritos com altas concentrações de risco. A nova fórmula também prevê o financiamento de programas pré-escolares (*preschool*), estudantes bilíngues e de formação profissional, bem como o transporte (MALONEY, 2014, p. 248 – Tradução das autoras).

Abaixo, a tabela 3 evidencia o fator de ponderação do aluno por ano, utilizado no estado de Nova Jersey, de acordo com a Lei de Reforma do Fundo Escolar, Lei N.J.S.A. 18A:7F-49.

Tabela 3 – Fator de Ponderação correspondente a série

Série em Nova Jersey	Idade correspondente no Brasil	Fator de ponderação
<i>Kindergarten half day</i>	Crianças de 5 anos – parcial	0,50
<i>Kindergarten full time to 5th grade (elementary)</i>	Crianças de 5 anos - integral - a 10 anos (fundamental I)	1,0
<i>6th to 8th grade (middle school)</i>	11 aos 13 anos (fundamental II)	1,04
<i>9th to 12th grade (High School)</i>	14 (ensino fundamental II) aos 17 anos (Ensino Médio)	1,17

Fonte: Elaboração das autoras com base na Lei N.J.S.A. 18A:7F-49.

Maloney (2014) destaca que a reforma de 2008 possibilitou aos municípios a garantia do financiamento de recursos para alunos com necessidades especiais, assim como também viabilizou ao estado garantir o valor mínimo de recursos para os municípios que não conseguissem atingi-lo apenas com os impostos locais, recebendo, para tanto, maior complementação.

Em Nova Jersey, a educação infantil pública para crianças de 0 a 4 anos não é obrigatória, tanto a frequência quanto a oferta e, portanto, torna-se opcional. Dessa maneira, a oferta varia de acordo com o financiamento educacional e as características da comunidade local. Segundo a lei N.J.S.A 18A:7F-54, a oferta da pré-escola é obrigatória apenas naqueles

³ N.J.S.A. 18A:7A-10

municípios que possuem uma concentração populacional de baixa renda superior à 40%, sendo opcional para os demais (NEW JERSEY, Statutes, 2015).

Existem dois tipos de educação infantil não fornecidas pelo estado: *Daycare* (creches) e *Preschool* (pré-escola). Conforme Corsi-Bunker (s.d), as creches são usadas principalmente para cuidar das crianças de 0 a 4 anos enquanto os pais estão ausentes. Muitos programas oferecem creche aberta das 6h30 às 18h, assim os responsáveis podem optar pelo melhor horário para deixar e buscar a criança na escola. Essas instituições podem oferecer atendimento com formação acadêmica ou apenas com o objetivo de socialização. A utilização da creche não é obrigatória e não é gratuita e, dependendo da configuração da instituição, pode ter um valor bastante alto, do qual muitas vezes a alimentação não está incluída na mensalidade, tornando a família responsável por esse custo extra.

Segundo Corsi-Bunker (s.d), programas de pré-escola, também conhecidos como *pre-k*, *PK* ou *pre-kindergarten*, geralmente oferecem duas ou três horas de aula por dia, alguns dias por semana. Esses programas não possuem caráter assistencialista como as creches, mas oferecem às crianças, segundo a autora, uma oportunidade, em tempo parcial, de se inserirem em um ambiente escolar, fazendo com que a criança interaja com outras de sua idade e se prepare para o jardim de infância. Os programas devem ser licenciados e são muitas vezes localizados em prédios próprios, centros comunitários ou instituições religiosas. O acesso geralmente é limitado para crianças de 3 a 4 anos de idade. Estes programas não são gratuitos e devem ser financiados pela família, sendo que o valor pode variar de \$5.000 a \$15.000 dólares por ano, dependendo da escola e de sua localização. Refeições não estão inclusas, devendo ser fornecidas pela família ou adquiridas na escola. Os horários podem variar, mas os mais comuns são durante o período da manhã, das 9 horas às 11h30, e no período da tarde, das 12h45 às 15h15. Algumas escolas permitem que os responsáveis possam escolher o atendimento em alguns dias no período matutino e outros dias no período vespertino, ou podem, até mesmo, escolher um número de dias nos quais a criança frequentará, reduzindo o valor pago pela escola (CORSI-BUNKER, [s.d.]).

Foco no Sistema Educacional de Millburn, Nova Jersey

A cidade de Millburn, em Nova Jersey, fica localizada no sudeste do estado, com uma população de aproximadamente 20 mil habitantes. Millburn está ranqueada como um dos três melhores sistemas educacionais do Estado, e conta com sete escolas, sendo cinco do ensino fundamental I, uma de ensino fundamental II e uma de ensino médio. Em seu *website*, o município destaca que 99% dos formandos do ensino médio vão para faculdades (MILLBURN Towership Public Schools Website).

No último censo demográfico do município, realizado no ano de 2010, foi constatada uma população de 1.240 crianças com menos de 5 anos de idade, 1.900 crianças entre 5 e 9 anos e 2.135 crianças para a população entre 10 e 14 anos, considerando a idade média da população do município de 41 anos (UNITED STATES, 2010).

Nesse município, não há parcerias no modelo de *charters schools*⁴, porém, em municípios maiores no Estado de Nova Jersey, como Newark e Jersey City, existe esse modelo de escola regulamentado pelo Estado.

⁴ *Charters schools* “[...] são escolas públicas, pois gratuitas, mas gozam de independência frente às normativas curriculares e às exigências trabalhistas ditadas pelos distritos às escolas públicas ‘tradicionais’. Os graus de

De acordo com o *U.S. Census Bureau*, foi estimado que no município de Millburn, no ano de 2012, havia um total de 5.024 estudantes, sendo que 84,4% frequentavam escolas públicas e 15,6% frequentam escolas privadas. O Estado de Nova Jersey apresenta um percentual médio de 12,3% alunos em escolas privadas e, sendo assim, Millburn tem 3,3% a mais de crianças frequentando escolas privadas do que o percentual médio do estado (*U.S. Census Bureau*, 2012).

Conforme o *Board of Education of Millburn*, o valor total gasto por aluno (*Total Budgetary Comparative Per Pupil Cost*) no ano escolar de 2012-2013 foi \$13.857,00 dólares; no 2013-2014 o valor foi \$15.041,00 dólares e, no seguinte, 2014-2015, foi feita uma previsão de \$15.329,00 dólares (*MILLBURN Township Public Schools, 2014-15 User Friendly Budget Summary*, p. 8).

As matrículas nas escolas públicas de Millburn são realizadas através de georreferenciamento, dividindo os estudantes entre as cinco escolas de ensino fundamental I existentes. Como na cidade há apenas uma escola de ensino fundamental II, ela atende toda a cidade, e o mesmo acontece com a escola de ensino médio. Em todos os casos, é obrigatório que o aluno resida em Millburn.

O município tem um programa chamado *Integrated Preschool Program* (Programa de Pré-Escolas Integradas), que serve à comunidade desde setembro de 1993. Esse programa fica localizado na *South Mountain Elementary School*, no bairro de *South Mountain*, e atende também crianças com necessidades especiais, seguindo o currículo geral para todos os alunos (*Preschool Integrated Program Information for 2015-2016*).

O Distrito cobra uma taxa nominal mensal de \$300 para os serviços abrangentes, que são fornecidos para todos os alunos do ensino regular atendidos pelo Programa Pré-escolar Integrado. Esta taxa é substancialmente menor do que a de programas pré-escolares da área privada e em comparação com as taxas de matrícula cobradas pelos distritos próximos (*MILLBURN Township Public Schools, Preschool Integrated Program Information for 2015-2016*, Tradução nossa).

Todo o programa de pré-escola é realizado em dois períodos, manhã e tarde, tendo a duração de 2h30 cada. Para crianças com 3 anos de idade, o programa acontece no período da manhã, das 9h às 11h30 e, para crianças de 4 anos de idade, no período da tarde, das 13h às 15h30, de segunda a sexta-feira. Vale ressaltar que esse programa acontece em apenas uma escola pública de Millburn.

Os pais precisam inscrever as crianças em um período determinado pelo *Board of Education*, no qual todas as crianças inscritas participam de um sorteio. São abertas 24 vagas por ano para crianças de 3 anos, e aquelas não contempladas são inseridas em uma lista de espera. A matrícula para crianças com 4 anos é automática, caso a criança já esteja matriculada e a família tenha interesse em se manter no programa. Para as crianças que estão fora da escola, há a opção de inscrevê-las na lista de espera.

Como exemplo, é possível citar a experiência vivenciada por uma das pesquisadoras, que durante um ano esteve em uma família estadunidense, de classe média, com duas crianças.

independência são variáveis e as equipes gestoras ou proprietárias dessas escolas podem ser fortemente responsabilizadas (em alguns casos tendo suas licenças para funcionamento cassadas) quando o desempenho previsto e/ou as metas determinadas pelo distrito deixam de ser cumpridas. Estas escolas estão abertas a todas as crianças e a seleção de seus alunos dá-se geralmente por sorteio" (ADRIÃO, 2014, p. 271).

A família residia em um município vizinho de Millburn e, com o desejo de conseguir uma vaga nesta escola pública, considerada uma das melhores do Estado, mudaram-se para a cidade. Há relatos de que o município de Millburn, por se destacar pelo seu sistema educacional, sofreu forte influência na valorização dos imóveis dos bairros próximos às escolas *elementar*, chegando a duplicar o seu valor.

Considerações finais

Os estudos mostraram que, nos Estados Unidos, grande parte do financiamento da educação pública é realizada pelos estados e municípios, sendo mínima a participação federal. O financiamento da educação pública se concentra na educação obrigatória, que abarca crianças de 6 a 17 anos de idade e, quase a totalidade da educação infantil e o ensino superior, ficam por responsabilidade das instituições privadas. No caso da pré-escola, mesmo quando oferecida pelo setor público, ocorrem cobranças de taxas, uma vez que não possuem obrigação da oferta através da legislação.

A partir dos dados de financiamento e oferta da educação infantil em Millburn, um município do estado de Nova Jersey, nos Estados Unidos, percebe-se que ocorre quase total ausência do estado no atendimento dessa etapa da educação, pois, com uma população de aproximadamente 1.240 crianças menores de 5 anos, somente 4%, tem a oportunidade de frequentar escolas públicas. Apesar de o município possuir um alto investimento na educação pública por aluno, ele não atinge as crianças de 0 a 4 anos de idade. De forma geral, essa etapa fica a cargo do setor privado.

Referências

ADRIÃO, Theresa. Escolas charters nos EUA: contradições de uma tendência proposta para o Brasil e suas implicações para a oferta da educação pública. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 28, n. especial, p. 263-282, 2014.

CORSI-BUNKER, Antonella. **Guide to the Education System in the United States**. ISSS, University of Minnesota [s.d.]. Disponível em: <<http://www.issn.uminn.edu/publications/USEducation/>>. Acesso em: 25 jun. 2015.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

MALONEY, Larry. New Jersey. In: BATDORFF, Meagan; MALONEY, Larry et al. (Org.). **Charter School Funding: Inequity Expands**. April, 2014. Disponível em: <<http://www.uaedreform.org/wp-content/uploads/2014/charter-funding-inequity-expands-nj.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2015.

MILLBURN Towership Public Schools. **2014-15 User Friendly Budget Summary**. April 30, 2014. Disponível em: <http://www.millburn.org/files/_zeARA_/b6414439a623f9003745a49013852ec4/User_Friendly_Budget_1415.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2015.

MILLBURN Towership Public Schools. **About Millburn Schools**. 2015. Disponível em: <http://www.millburn.org/pages/Millburn_Township_PS/_District/About_Millburn_Schools>. Acesso em: 26 jun. 2015.

MILLBURN Towership Public Schools. **PreSchool Information 2015-2016**. 2016. Disponível em: <http://www.millburn.org/pages/Millburn_Township_PS/Departments/Special_Services/Preschool/PreSchool_Info_2013-2014>. Acesso em: 26 maio 2015.

NEW JERSEY. **New Jersey Permanent Statues** (Updated Through P. L. 2015, ch.68, and JR2 of 2015). 2015. Acesso em: 10 jul. 2015. Disponível em: <http://lis.njleg.state.nj.us/cgi-bin/om_isapi.dll?clientID=136770&depth=2&expandheadings=off&headingswithhits=on&infobase=statutes.nfo&softpage=TOC_Frame_Pg42>. Acesso em: 26 maio 2015.

NEW JERSEY. **New Jersey State Constitution**. 1947. Disponível em: <<http://www.njleg.state.nj.us/lawsconstitution/constitution.asp>>. Acesso em: 05 jul. 2015.

O'DEA, Collen. Interactive Map: per-pupil costs vary widely in New Jersey's schools. **NJ Spotlight**. May 16, 2014. Disponível em: <<http://www.njspotlight.com/stories/14/05/15/per-pupil-school-spending/>>. Acesso em: 26 jun. 2015.

O'DEA, Collen. Private vs. Public School? NJ Spotlight Map Pinpoints Numbers. Millburn-Short Hills Patch. February 10, 2012. Disponível em: <<http://patch.com/new-jersey/millburn/private-vs-public-school-nj-spotlight-map-pinpoints-numbers>>. Acesso em: 26 jun. 2015.

UNITED STATES. **Census Bureau, Profile of General Population and Housing Characteristics**: 2010. 2010 Demographic Profile Data. Millburn Township, Essex County, New Jersey.

UNITED STATES. **Census Bureau, Public Education Finances**: 2014. Education Finance Branch, Issued June, 2016. Disponível em: <<https://www2.census.gov/govs/school/14f33pub.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2016.

Ellen Cristina Ceccon possui Graduação em Pedagogia e Mestranda em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais (GREPPE).

E-mail: ellen.ceccon@gmail.com

Maria Lúcia Lemos Ceccon é mestranda em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais (GREPPE) e gestora da rede municipal de Campinas.

E-mail: maluciaceccon@hotmail.com

Recebido em 03 de julho de 2015

Aprovado em 20 de dezembro de 2015

Editores do volume 5

José Marcelino de Rezende Pinto – Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, Brasil
 Nalú Farenzena – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, Brasil

Comitê Editorial

José Marcelino de Rezende Pinto – Universidade de São Paulo, Brasil
 Juca Gil – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
 Theresa Adrião – Universidade Estadual de Campinas, Brasil
 Ângelo Ricardo de Souza – Universidade Federal do Paraná, Brasil
 Márcia Aparecida Jacomini – Universidade Federal de São Paulo, Brasil

Conselho Editorial

Alejandro Morduchowicz Universidad Pedagógica, Provincia de Buenos Aires, Argentina	Maria Dilnéia Espíndola Fernandes Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil
Fernanda Saforcada Universidade de Buenos Aires, Argentina	Nalú Farenzena Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
Jacques Velloso Universidade de Brasília, Brasil	Nelson Cardoso do Amaral Universidade Federal de Goiás, Brasil
João Monlevade Senado Federal, Brasil	Nicholas Davies Universidade Federal Fluminense, Brasil
Jorge Abrahão de Castro Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada / IPEA, Brasil	Rosana Evangelista Cruz Universidade Federal do Piauí, Brasil
Juca Gil Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil	Rosana Gemaque Universidade Federal do Pará, Brasil
Lisete Regina Gomes Arelaro Universidade de São Paulo, Brasil	Robert E. Verhine Universidade Federal da Bahia, Brasil
Luis Carlos Sales Universidade Federal do Piauí, Brasil	Romualdo Portela de Oliveira Universidade de São Paulo, Brasil
Luiz de Sousa Junior Universidade Federal da Paraíba, Brasil	Theresa Adrião Universidade Estadual de Campinas, Brasil
Luiz Fernandes Dourado Universidade Federal de Goiás, Brasil	Tristan McCowan University of London, Reino Unido
Magna França Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil	Vera Jacob Universidade Federal do Pará, Brasil
Maria Beatriz Luce Universidade Federal do Pampa, Brasil Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil	Vera Peroni Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
Marcos Edgar Bassi Universidade Federal do Paraná, Brasil	Vitor Henrique Paro Universidade de São Paulo, Brasil

Equipe editorial

Projeto gráfico: Tiago Tavares
 Diagramação, Revisão de português e normalização: Edson Leonel de Oliveira
 Revisão de inglês: Ananyr Porto Fajardo

Fineduca – Revista de Financiamento da Educação
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
 Faculdade de Educação

Av. Paulo Gama, s/n | sala 1004 | CEP: 90046-900 | Porto Alegre/RS

Telefone/Fax: (55) 51 3308-3103 | e-mail: jmrpinto@ffclrp.usp.br | site: <http://seer.ufrgs.br/fineduca>